Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0004394-16.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: ANTONIA CARRASCHI DOS SANTOS

Executado: BANCO BMG S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 –Fls. 32: Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

- 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 23 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA